



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 3393, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos Artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no que se refere ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.235186/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO, Professora do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 144827, SIAPE nº 1227908, lotada na Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital; MONIQUE ELLEN RABELO, Assistente em Administração, inscrição UFMG nº 318019, SIAPE nº 2426530, lotada no Núcleo Administrativo da Coordenadoria de Assuntos Comunitários, e ELÍVIO SANTOS SOARES, Administrador, inscrição UFMG nº 265632, SIAPE nº 2129209, lotado na Assessoria Técnica do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO/PRA), para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, apurar denúncia de infração disciplinar, atinente à eventual abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, em desfavor do servidor F.B. de P., inscrição UFMG nº \*665\*\*, SIAPE nº 1.3\*\*.05, conforme informações que constam dos autos do processo nº 23072.245752/2023-54, no que se refere às faltas relativas aos dias a seguir descritos, bem como outras datas que venham a ser apuradas: 9/3/2023, 15/3/2023, 17/3/2023, 24/3/2023, 30/3/2023, 31/3/2023, 3/5/2023 a 5/5/2023, 8/5/2023 a 12/5/2023, 15/5/2023 a 19/5/2023, 22/5/2023 a 26/5/2023, 29/5/2023 a 2/6/2023, 5/6/2023 a 7/6/2023, 9/6/2023, 12/6/2023 a 16/6/2023, 19/6/2023 a 23/6/2023, 26/6/2023 a 30/6/2023, 3/7/2023 a 7/7/2023, 10/7/2023 a 14/7/2023, 17/7/2023 a 21/7/2023, 24/7/2023 a 28/7/2023, 31/7/2023 a 4/8/2023, 7/8/2023 a 11/8/2023, 14/8/2023, 16/8/2023 a 18/8/2023, 21/8/2023 a 25/8/2023, 28/8/2023 a 1º/9/2023, 4/9/2023 a 6/9/2023, 11/9/2023 a 15/9/2023, 18/9/2023 a 22/9/2023, 25/9/2023, e 26/9/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



22/04/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4141466 e o código CRC 86E0E767.

Referência: Processo nº 23072.200930/2025-80

SEI nº 4141466